

Requerimento de Sessão 62/2024

Protocolo 38076 Envio em 13/03/2024 21:30:30

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a contratação de mão de obra prisional.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Qual a quantidade da mão de obra prisional contratada em nosso município?
- 2-) Quais os setores/departamentos em que estão prestando serviços?
- 3-) Quais atividades que prevem no contrato a contratação de trabalhadores do sistema Prisional?
- 4-) Qual o custo do Projeto para o município com:
 - a) alimentação
 - b) transporte
 - c) valor do contrato mensal
- 5-) A mão de Obra Prisional contratada está prestando serviços em vários departamentos/setores?
- 6-) Em caso de resposta afirmativa ao item "5", onde foram alocados os servidores efetivos de tais setores?
- 7-) O Município mantém outros contratos de prestação de serviço de jardinagem, limpeza de praças e serviços gerais?

JUSTIFICATIVA

A grande vantagem da utilização de mão de obra carcerária está no seu custo, uma vez que não existe vínculo empregatício entre o município e os presos utilizados. Assim, por não haver vínculo empregatício, também não existirão encargos sociais incidentes sobre os valores pagos pela utilização de tal mão de obra.

O trabalho, nesse aspecto, é visto como condição essencial para que aconteça a reinserção do reeducando e do egresso no convívio social e, por consequência, o afastamento da criminalidade, uma vez que o hábito regular do labor pode ajudar a promover mudanças de comportamento.



Portanto o documento encaminhado ao senhor prefeito tem objetivo de esclarecer os locais de trabalho da mão de obra prisional e a nova locação dos servidores efetivos.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de março de 2024.

VILMA BERTHO
Vereadora

